



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2683 de 11 de setembro de 2024.

**EMENTA:** Denomina de **Geraldo Cisneiro da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Bela Vista, uma Transversal da Rua da Mangueira, tendo como ponto de referência na antiga cerâmica, no Município da Escada-PE.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Geraldo Cisneiro da Silva**, a Rua Projetada, localizada no Bairro Bela Vista, uma Transversal da Rua da Mangueira, tendo como ponto de referência na antiga cerâmica, no Município da Escada-PE.

**Art. 2º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

**Parágrafo Único:** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, 11 de setembro de 2024.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 084  
DATA 13 / 09 / 2024  
  
Funcionária(o)